



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Massaranduba

Sábado • 23 de Março de 2024 • Ano XXV • Nº 1752

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Decretos ..... 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Francisco Pedro de Lima / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação  
Rua José Benício de Araujo, 121 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OTAYMJNGMTC4NJVCMEVCMJ

## Decretos



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 006/2024.**

Massaranduba, PB, 22 de Março de 2024.

**DECRETA EXPEDIENTE INTERNO  
PARA OS SERVIDORES DAS  
REPARTIÇÕES PÚBLICAS  
MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS  
PROVIDENCIAS.**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA-PB, FRANCISCO PEDRO DE LIMA**, no exercício de suas atribuições legais, conforme lhe são conferidas pelo Art. 57, Inciso XX da Lei Orgânica Municipal e,

**CONSIDERANDO**, que ao Poder Executivo cabe decidir sobre o expediente da Prefeitura Municipal e de seus órgãos vinculados;

**CONSIDERANDO**, a necessidade de planejamento de ações administrativas;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º - EXPEDIENTE INTERNO**, durante os dias **25, 26 e 27 de Março de 2024** na Sede da Prefeitura Municipal e demais Secretarias para planejamento de ações administrativas internas.

**Art. 2º** – Exceto para os funcionários que são lotados em órgãos que executam serviços essenciais da Secretaria de Saúde, Clínica de Fisioterapia, C.E.O. , Hospital Municipal, UBS, Escolas Públicas, Transportes Escolares, e serviços de limpeza pública na Secretaria de Infraestrutura que, trabalharão em regime de escala.

**Art. 3º**. Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário;

  
**FRANCISCO PEDRO DE LIMA  
PREFEITO CONSTITUCIONAL**